



## MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, firmado em 01 de agosto de 2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, na forma abaixo:

Os Convenentes já devidamente qualificados no Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, firmado em 01 de agosto de 2019, e **CONSIDERANDO:** o Ofício nº 1128/2021 – GAB/SDSDHJPD, de 20.09.2021; Ofício nº 1127/2021 – GAB/SDSDHJPD, de 20.09.2021; Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2021.59 01.5.769; Termo de Ciência da Fiscalização; Plano de Trabalho, de 20.09.2021; Autorização do Conselho de Política Financeira, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (dozes) meses, tendo como termo inicial o dia 01.10.2021 e termo final o dia 30.09.2021.

§1º. O valor mensal do convênio para o período ora prorrogado permanece R\$ 116.666,66 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de 700.000,00 (setecentos mil reais).

§2º. As despesas permanecem à conta da Dotação Orçamentária nº 5901.08.244.1.204.2.519- Elemento de Despesa nº 3.3.50.43- Fonte: nº 0100.

### DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do ORDENADOR DE Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e tempestividade da publicação de extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

### DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam os Convenentes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscreveram, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.



**MUNICÍPIO DO RECIFE**

Recife, 01 de outubro de 2021

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA

(Por procuração)

Associação Beneficente O Pequeno Nazareno

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.02.06.2019, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

Base Legal: Art.55, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Conveniente: O MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO.

Objetivo: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (dozes) meses.

Prazo: De 01.10.2021 a 30.09.2022.

Preço Global: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 116.666,66 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: nº 59.01.08.244.1.204.2.519 (Desenvolvimento das Ações de Prestação Social Especial) - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43- Fonte: 0245.

Nota de Empenho: nº 2021.01698.

Recurso Financeiro: Transferência do FNAS.

Prefeitura da Cidade do Recife  
PGM  
TRANSCRITO  
As fls. 3208 Livro nº 03  
Em, 01 / 10 / 21  
\_\_\_\_\_  
Funcionário Mat.